



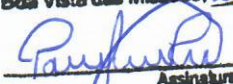
Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DAS MISSÕES

Este documento ficou afixado
no mural oficial da Câmara de
Vereadores no período de

27/08 à 12/09

Boa Vista das Missões, 27/08/2019


Assinatura

RESOLUÇÃO Nº 04/2019

“APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”


PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista das Missões-RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno faz saber que após ouvido o plenário promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica Aprovadas as contas de governo dos Senhores Carlos Reginaldo Santos Bueno e Luiz Carlos Taffarel, administradores do município de Boa Vista das Missões no Exercício financeiro de 2017.

Art. 2º - O Processo de Contas é aprovado após exame prévio das contas do Exercício de 2017, tendo por base o Processo nº 0049420200/17-0 do Tribunal de Contas do Estado, com a aprovação da Câmara de Vereadores após parecer favorável das comissões de Finanças e Orçamento e de Constituição e Justiça.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, 27 de agosto de 2019.



PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA
Presidente